



SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de julho de 2009.

Of. PRES/ nº. 29 /2009.

Assunto: Treinamento para Comissários da Infância e da Juventude (efetivos)

Ao

Exmo. Sr.

Des. Reynaldo Ximenes

DD. Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF

CAPITAL/MG



Excelentíssimo Senhor Desembargador,

O SERJUSMIG – Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais, entidade de classe à qual compete a defesa dos interesses individuais e coletivos da categoria, nos termos dos artigos 5º, inciso XXXIV, alínea “a” c/c art. 8º, inciso III da Constituição da República, vem expor e reivindicar o seguinte:

É sabido que no exercício de suas atribuições, diariamente, os Comissários da Infância e da Juventude (efetivos) lidam com situações complexas, inclusive, algumas delas expondo-lhes a riscos contra a integridade física.

Ademais, nos últimos anos, inúmeras Varas da Infância e da Juventude foram criadas, sem, contudo, os Comissários passarem por qualquer tipo de treinamento.

Em diversas oportunidades o SERJUSMIG solicitou à EJEF a realização de um curso destinado a este público.

Tempos atrás, a EJEF chegou até a anunciar, em reunião com o Sindicato, que irá realizar o curso solicitado, porém, não o levou a efeito, tendo sido treinados apenas os Comissários voluntários.

Ocorre que os voluntários são temporários, não tendo, portanto, vínculo permanente com a instituição. Por tal motivo, embora parabenizando a iniciativa de treiná-los para um melhor desempenho deste serviço temporário, o



SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sindicato não pode deixar de consignar aqui a necessidade de se *priorizar* investimentos naqueles que, além de manterem vínculo com a instituição, carregam consigo a imagem do Poder Judiciário: seus Servidores efetivos.

V.Exa., na reunião que teve com este Sindicato em 22 de junho do corrente, manifestou apoio a este pleito, solicitando a oficialização deste mediante o envio de requerimento próprio, o que ora se faz.

O SERJUSMIG aproveita a oportunidade para reiterar o entendimento de que de que Servidores bem treinados multiplicam sua capacidade e qualidade produtiva, além de estarem menos suscetíveis a erros e a acidentes do trabalho.

Por outro lado, lembra que o número de Comissários efetivos em todo Estado é pequeno, o que torna mais viável a realização do curso solicitado, colocando o SERJUSMIG, inclusive, à disposição para uma parceria, caso necessário.

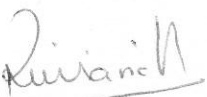
Por tal motivo é que reivindica a Vossa Excelência que a EJEJF realize, se possível em caráter de urgência, um curso destinado ao treinamento dos Comissários Efetivos da Infância e da Juventude do Estado de Minas Gerais.

Esperando poder contar com o apoio e sensibilidade de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente.

Ao ensejo renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Sandra M. Silvestrini de Souza
Presidente


Rui Viana da Silva
Vice-Presidente